



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 1227 / 2015

**AUTORIZA A CONCESSÃO ABONO NATALINO AOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO
ALEGRE.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de “Abono Natalino”, no mês de dezembro de 2015.


Art. 2º. O “Abono Natalino” será concedido via crédito no Cartão Alimentação, em vigência na ocasião, dos servidores ativos, efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Pouso Alegre que percebam mensalmente o Cartão Alimentação.

Parágrafo único. O valor do “Abono Natalino” corresponderá a 100% (cem por cento) do valor mensal do Cartão Alimentação.

Art. 3º. As despesas decorrentes do artigo 1º desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 01 de dezembro de 2015.


Rafael Huhn
PRESIDENTE DA MESA


Ayrton Zorzi
1º SECRETÁRIO